LEI MUNICIPAL Nº 5.141, 24 DE FEVEREIRO DE 2012

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

 (\* 1953 +2011)

 Autores: Ver. Rogéria Ferreira e Frederico Coutinho

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, a atual Rua “04 “do Loteamento Pitangueiras.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.